

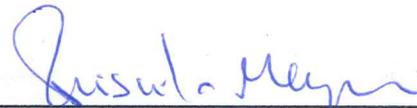
RESOLUÇÃO Nº. 017, de 14 de dezembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 13 de dezembro de 2023 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 649;

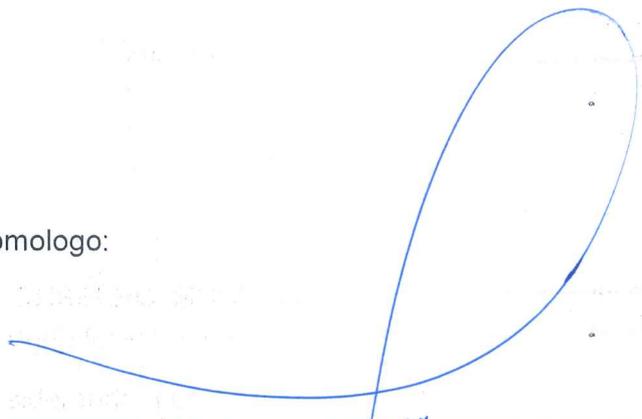
RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024;
- ✓ Aprovação dos Protocolos de distribuição de fraldas e de transporte sanitário;
- ✓ Apresentação sobre dengue.



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Art.
2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 017, de 14
de dezembro de 2023.